



AC Maione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.349, de 06 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 187.679,66 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884301052.019 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
(000141)R\$ 90.679,66

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
(000345)R\$ 20.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-0412200091.080 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000658)R\$ 77.000,00
SOMAR\$ 187.679,66

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200611.021 - COBERTURA E CANALIZAÇÃO DE SANGAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000158)R\$ 74.580,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.349, de 06 de março de 2008.

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1545200661.036 - CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIO EM SÃO MARTINHO BAIXO - SALÃO BUTZGE (EMENDA ADITIVA 156/2007)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000213)R\$ 2.420,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000346)R\$ 20.000,00

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (000663)R\$ 90.679,66

SOMAR\$ 187.679,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você